



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO, SAO JOSE DOS PINHAIS-PR, representada pelo sócio, o Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 40867635 SESP/PR e CPF nº 574.460.249-68.

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

PRAZO: Até 28/08/2024.

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto Atividade: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 28 de Agosto de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal